



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 036/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.843.011.0002 – Amortização de Débitos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 110
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.843.011.0003 – Amortização Dívida Cetesb
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 111
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 128
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 134
Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 157
Valor: R\$ 6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 069

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 102

Valor: R\$ 22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 13 de Março de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

